



FACULDADE DO AGRESTE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO – NAPE

Thomé Emmanuel Duarte Gonçalves

modelo de capa

**O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL ALAGOANA NAS CAMPANHAS DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO VOTO PARA O ELEITOR JOVEM**

Arapiraca/AL
2014

Thomé Emmanuel Duarte Gonçalves

**modelo
folha de rosto**

**O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL ALAGOANA NAS CAMPANHAS DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO VOTO PARA O ELEITOR JOVEM**

Artigo científico apresentado à banca examinadora do curso de graduação em Ciências Jurídicas, da Faculdade CESMAC do Agreste – Arapiraca, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Ms. Zilckson Gomes.

Thiago Emmanuel Duarte Gonçalves

**modelo
folha de aprovação**

**O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL ALAGOANA NAS CAMPANHAS DE
CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DO VOTO PARA O ELEITOR JOVEM**

Artigo científico apresentado à banca examinadora do curso de graduação em Ciências Jurídicas, do CESMAC – Faculdade do Agreste/Arapiraca, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Ms. Zilckson Gomes.

Arapiraca/AL, _____ de _____ de 2014.

Aprovação: _____

Prof. Ms. Zilckson Gomes.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a). Examinador(a)

Prof(a). Examinador(a)

O PAPEL DA JUSTIÇA ELEITORAL ALAGOANA NAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO VOTO PARA O ELEITOR JOVEM

Thiago Emmanuel Duarte Gonçalves¹

RESUMO: Este estudo pretende apresentar uma abordagem filosófico-pragmática do fenômeno denominado *ativismo judicial*, tendo como análise a legitimidade da atuação do Tribunal de Justiça do Estadual de Alagoas em sede de 2º grau na concretização e tutela de políticas públicas de saúde em face do Poder Executivo estadual. Pretende-se averiguar se nesses casos há ou não uma atuação *ativa* na perspectiva filosófico-pragmática dos membros das Câmaras Cíveis do referido órgão jurisdicional. Para isso, proceder-se-á à coleta de dados doutrinários e jurisprudenciais no próprio órgão a ser pesquisado, tendo como método e teoria a filosofia pragmática de Oliver Wendell Holmes e Benjamin N. Cardozo.

PALAVRAS-CHAVE: Ativismo Judicial; Pragmatismo Jurídico; Políticas Públicas.

ABSTRACT: *This study aims to present a pragmatic philosophical approach to the phenomenon called judicial activism, having as analysis the legitimacy of the action the Court of Justice of the State of Alagoas in based the 2º degree on the implementation and tutelage of public health policies in the face of the Executive Branch. Thus, it is intended to ascertain whether or not these cases there is an active role in the pragmatic philosophical perspective of the members of the Boards of the Civil Court. Thus, we intend to get the expected result, which reflects the issue addressed by collecting data on the doctrinal and jurisprudential own Organ to be knowledgeable about the problem investigated, as a method and theory with the pragmatic philosophy of Oliver Wendell Holmes and Benjamin N. Cardozo.*

KEYWORDS: *Judicial Activism; Juridical Pragmatism; Policies.*

SUMÁRIO: Introdução. 1. Pragmatismo Jurídico. 2. Criação do direito não amoldada ao sistema (ativismo judicial). 3. Políticas Públicas. Conclusão. Referências

Obs.: A introdução deve iniciar na próxima página. A numeração das páginas deve iniciar com a introdução.

¹ Graduando em Direito do 9º período. Artigo científico apresentado à banca examinadora do curso de graduação em Ciências Jurídicas, da Faculdade CESMAC do Agreste – Arapiraca, como exigência parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito. Orientador: Prof. Ms. Zilckson Gomes.

INTRODUÇÃO

Este estudo pretende apresentar uma abordagem filosófico-pragmática do fenômeno denominado *ativismo judicial*, tendo como análise a legitimidade da atuação do Tribunal de Justiça do Estadual de Alagoas em sede de 2º grau na concretização e tutela de políticas públicas de saúde em face do Poder Executivo estadual. Pretende-se averiguar se nesses casos há ou não uma atuação *ativa* na perspectiva filosófico-pragmática dos membros das Câmaras Cíveis do referido órgão jurisdicional. Para isso, proceder-se-á à coleta de dados doutrinários e jurisprudenciais no próprio órgão a ser pesquisado, tendo como método e teoria a filosofia pragmática de Oliver Wendell Holmes e Benjamin N. Cardozo.